

O fim da era do papel. Um marco na história do Governo

Por André Arruda, Presidente da Prodesp

Iniciamos esta gestão com a missão de inovar o modelo de administração pública. Com trabalho, dedicação e responsabilidade, o grande desafio é a desburocratização interna, gerenciamento de recursos e a redução de gastos para tornar a máquina cada vez mais enxuta.

Numa era em que a tecnologia está 100% presente, o poder público, em qualquer esfera de Governo, tem o dever de se modernizar e seguir em movimento para aprimorar os serviços prestados aos cidadãos.

Tornar o Estado de São Paulo totalmente digital exige coragem para mudar velhas práticas dentro da administração. Algumas delas, inclusive, além de enraizadas e onero-

sas, há muito tempo já se mostravam ultrapassadas.

Para colocar fim ao desperdício público e custos desnecessários, a Prodesp, empresa de Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo, recebeu a missão da Secretaria de Governo e desenvolveu o programa SP Sem Papel, instituído pelo Decreto 64.355. O objetivo principal é eliminar gradualmente o uso de papel em todos os órgãos, tornando a administração mais ágil e eficiente.

Os números impressionam. Segundo dados do Arquivo Público, por ano, quase três toneladas de documentos impressos são descartados pelas repartições públicas. Com o SP Sem Papel, o Estado projeta economizar cerca de 75% com impressões e compra de folhas sulfite.

Na Prodesp, por exemplo,

em cinco anos, deixaremos de gastar mais de R\$ 3 milhões, fora o gasto indireto com transporte para levar os processos para outros órgãos, os custos com Correios e armazenagem física dos documentos. Com a instituição do sistema digital, além de melhorar a gestão, ganharemos em sustentabilidade.

Seguro e confiável, o novo programa permite a adoção de processos digitais tanto nos trâmites internos do Estado quanto na relação com municípios e a população.

Levar o SP Sem Papel ainda este ano para todas as Secretarias do Governo de São Paulo é nosso compromisso.

A transição das pilhas de papéis da administração direta para o modelo digital será feita em etapas. As primeiras secretarias contempladas pelo SP Sem Papel foram as de

Governo, Fazenda e Planejamento, Educação, Saúde, Desenvolvimento Regional, Casa Civil, Relações Institucionais, além da própria Prodesp. Em setembro, o programa será incorporado pelas secretarias dos Transportes Metropolitanos, de Agricultura e Abastecimento, além da Casa Militar, Defesa Civil e a Procuradoria Geral do Estado. Até o final de 2019 estará implantado em todas as Secretarias e no encerrar de 2020 na administração indireta.

Há 50 anos a Prodesp tem sido responsável por grande parte das inovações tecnoló-

gicas do Estado. O maior exemplo de eficiência e satisfação é o Poupatempo, gerido pela companhia desde a sua criação, em 1997, com quase 100% de aprovação nas pesquisas com usuários.

O SP Sem Papel sem dú-

vida representa um marco na história do Governo de São Paulo. A premissa é a boa gestão, agilidade, eficiência, bom uso do recurso público e transparência. O fim da era do papel. Um marco na história do Governo de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo EXTRATO DE LEI COMPLEMENTAR

1 - LEI COMPLEMENTAR Nº 317, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. INSTITUI O SISTEMA DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL PERIÓDICO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esta Lei Complementar está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, de 24 de setembro de 2019.
AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



IRMANDADE DA SANTA CASA DE IPAUSSU

CNPJ 47.644.406/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 451 – CEP: 18950-000 - IPAUSSU - SP

☎: (14) 3344-1112 – (14) 3344-2568

E-mail: administracao@santacasaipaussu.org.br

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE IPAUSSU, ESTÁ RECRUTANDO CANDIDATOS PARA AS VAGAS DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA, PARA CONTRATO EMERGENCIAL DE 90 (NOVENTA) DIAS SAMU 192/UMMES.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

25/09/2019 À 26/09/2019 – ANÁLISE DE CURRÍCULO

27/09/2019 À 28/09/2019 – ENTREVISTA E PROVA PRÁTICA

30/09/2019 – CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

OS CANDIDATOS DEVERÃO ENVIAR SEUS CURRÍCULOS PARA EMAIL:

administracao@santacasaipaussu.org.br

Mais informações no telefone: (14)3344-1112 ou (14)3344-2568

Ipaussu(SP), 24 DE SETEMBRO DE 2019

IRMANDADE DA SANTA CASA DE IPAUSSU

Semana Municipal de Combate e Prevenção do Câncer do Intestino

De 23 a 27 de Setembro de 2019 a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo junto a Secretaria Municipal de Saúde realiza a conscientização para Prevenção de Câncer do Intestino.

Conhecido como Setembro Verde, o mês é dedicado à prevenção contra um dos tipos de câncer mais comuns na população: Câncer de intestino.

Para o ano de 2020, são esperados mais de 15 milhões de casos novos de câncer no mundo. A estimativa é da Organização Mundial da Saúde (OMS), que alerta para os tumores de maior incidência entre homens e mulheres.

O câncer é a segunda maior causa de morte no Brasil, com 190 mil óbitos por ano. A estimativa do Instituto Nacional do Câncer (INCA) é de que 596 mil novos casos da doença surjam este ano. Destes, 34.280 casos serão somente de câncer de cólon e reto (intestino).

Além de identificar precocemente, existem meios de se prevenir esse câncer. Para isto, são necessárias modificações no estilo de vida, com a adoção de alguns hábitos saudáveis que podem fazer a diferença ao longo dos anos.

Prevenção: A manutenção do peso corporal adequado, a prática de atividade física, assim como a alimentação saudável são fundamentais para a prevenção do câncer de intestino. Uma alimentação sau-

dável é composta, principalmente, por alimentos in natura e minimamente processados, como frutas, verduras, legumes, cereais integrais, feijões e outras leguminosas, grãos e sementes. Esse padrão de alimentação é rico em fibras e, além de promover o bom funcionamento do intestino, também ajuda no controle do peso corporal. Manter o peso dentro dos limites da normalidade e fazer atividade física, movimentando-se diariamente ou na maior parte da semana, são fatores importantes para a prevenção deste tipo de câncer. Não fumar e não se expor ao tabagismo.

Sintomas: Os sintomas mais frequentemente associados ao câncer do intestino são:

- * sangue nas fezes;
- * alteração do hábito intestinal (diarreia e prisão de ventre alternados);
- * dor ou desconforto abdominal;
- * fraqueza e anemia;
- * perda de peso sem causa aparente.
- * alteração na forma das fezes (fezes muito finas e compridas)
- * massa (tumoração) abdominal

Esses sinais e sintomas também estão presentes em problemas como hemorroidas, verminose, úlcera gástrica e outros, e devem ser investigados para seu diagnóstico correto e tratamento específico. Na maior parte das vezes es-

ses sintomas não são causados por câncer, mas é importante que eles sejam investigados por um médico, principalmente se não melhorarem em alguns dias.

Deteção precoce: A deteção precoce do câncer é uma estratégia para encontrar um tumor numa fase inicial e, assim, possibilitar maior chance de tratamento. A deteção pode ser feita por meio da investigação com exames clínicos, laboratoriais ou radiológicos, de pessoas com sinais e sintomas sugestivos da doença (diagnóstico precoce), ou com o uso de exames em pessoas sem sinais ou sintomas (rastreamento) mas pertencentes a grupos com maior chance de ter a doença

Tratamento: O câncer de intestino é uma doença tratável e frequentemente curável. A cirurgia é o tratamento inicial, retirando a parte do intestino afetada e os gânglios linfáticos (pequenas estruturas que fazem parte do sistema de defesa do corpo) dentro do abdome. Outras etapas do tratamento incluem a radioterapia (uso de radiação), associada ou não à quimioterapia (uso de medicamentos), para diminuir a possibilidade de recidiva (retorno) do tumor.

Após o tratamento, é importante realizar o acompanhamento médico para monitoramento de recidivas ou novos tumores.

Fonte: INCA

A PARTIR DAS 23H
26 OUT
LÉO & RAPHAEL
SÉRIE OURO 2017
Local: CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR
Lançamento
33º FESTA DO PEÃO
São Pedro do Turvo
Apoio: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO
Realização: COMISSÃO ORGANIZADORA
Promoção: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

CART registra aumento de 24% de pedestres nas rodovias

Entre os anos de 2017 e 2018, a CART – Concessionária Auto Raposo Tavares, uma empresa do grupo Invepar, registrou aumento de 24% na presença de pedestres nas rodovias que administra, com 392 e 487 registros, respectivamente. Esse novo cenário mobilizou equipes de diferentes setores da concessionária, em alinhamento com o programa Atitude Segura e Gentileza, do Instituto Invepar, para atuar estrategicamente em áreas mapeadas com o objetivo de ampliar a segurança dos caminhantes e motoristas.

Conforme levantamento do Centro de Controle de Operações – CCO, somente entre janeiro e maio deste ano foram registradas 225 ocorrências, ante 205 somadas em igual período do ano passado – aumento verificado de 9,7%. De todo o período analisado, os meses de maio de 2019 e julho de 2018, foram os que concentraram os picos nos atendimentos e abordagens a pedestres nas rodovias, com 77 e 67 registros, respectivamente.

Dos 34 municípios por onde passam rodovias administradas pela CART, cinco

correspondem a quase 50% dos registros de abordagens a pedestres – são eles Santa Cruz do Rio Pardo, Piratiníngua, Caiuá, Assis e Santo Anastácio. Os horários em que há maior demanda são pela manhã, das 9h às 11h, e à noite, 19h às 20h. “A concessionária mantém um consistente programa de redução de acidentes, alinhado com a ARTESP, a Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo, e também passa por um constante policiamento rodoviário. Há, portanto, um monitoramento ininterrupto em todo o Sistema CART realizado por operadores viários, com foco nas regiões de maior incidência de pedestres”, afirma Luis Santos, Gerente de Operações da CART.

A prática de andar próximo ao leito carroçável das rodovias amplia o risco de acidentes, que pode acarretar em fatalidades. Pedestres e motoristas devem redobrar os cuidados quando transitam por um perímetro urbano. Primeiro, deve-se respeitar as placas de sinalização e as orientações de segurança forneci-

das em cada trecho. Segundo, o pedestre, ainda que aumente o tempo de caminhada, deve sempre utilizar das passarelas e viadutos para atravessar de um lado para o outro. Para a prática de exercícios, o ideal é nunca usar a rodovia, mas lugares apropriados e preparados para tal prática, como parques.

“Em qualquer período do ano é importante manter o trabalho com este público, no sentido de orientá-los sobre a prática, que é arriscada à sua integridade física. Por isso, a Polícia Rodoviária apoia essa iniciativa da CART, de instruir e contribuir com o encaminhamento de pessoas nessas condições ao serviço social do município mais próximo”, afirma o capitão Daniel Demétrio, comandante da 3ª Companhia da Polícia Militar Rodoviária de Assis, Marília e Ourinhos.

Iniciativas

Entre o conjunto de iniciativas que a CART desenvolve para atenuar os riscos de acidentes envolvendo pedestres está a entrega de coletes refletivos a caminhantes, que permitem sua visualização a

longas distâncias por motoristas, especialmente no período noturno. De 2017 até maio deste ano foram entregues mais de 180 acessórios.

Além da capacitação dos operadores de atendimento viário nas abordagens de pedestres, a CART mantém contato com as casas de passagens regionais com o objetivo de assegurar o acolhimento de pedestres em situação de risco social. “É notória a presença de andarilhos na região que circulam diariamente por rodovias sem um destino. São pessoas que enfrentam problemas psicológicos, que desistiram de viver em sociedade por conta de questões familiares, financeiras ou por simples opção. Esta parcela da população precisa do olhar atento de entidades sociais e esta iniciativa da CART é acertada”, afirma José Sterza Justo, Livre-Docente em Psicologia do Desenvolvimento e professor do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual Paulista/Campus de Assis, especialista em andarilhos de estrada, pessoas em situação de rua e migrantes.

Financiamentos para aquisição de painéis solares aumentam em 900%

Em 2018, o Sicredi financiou R\$ 232 milhões em 2,7 mil operações de compra de equipamentos de energia solar em todo Brasil. A quantidade é cerca de oito vezes superior ao registrado no ano anterior pela instituição financeira cooperativa, que tem quatro milhões de associados ao redor do país.

Nos estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro o crescimento das operações foi ainda mais significativo, passando de 62 contratações de financiamento em 2017 para 1.337 até julho de 2019. Em volume de recursos os recursos financiados para compra de equipamentos para geração de energia solar passaram de R\$ 8 milhões em 2017 para R\$ 80 milhões em 2019, nos três estados - um crescimento 900%. E a tendência vem se confirmando. Apenas no mês de julho deste ano, o Sicredi concedeu R\$ 17 milhões em recursos no Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro.

Alguns desses projetos já saíram do papel: “Temos inúmeros exemplos de projetos bem-sucedidos de energia solar. Muitas empresas e agricultores perceberam a possibilidade de reduzir os seus custos ao investirem nesse tipo de iniciativa. Como instituição financeira cooperativa, o Sicredi auxilia o associado a encontrar as melhores soluções e sem dúvida esse novo modal de energia é uma ótima alternativa”, afirma o gerente de Desenvolvimento de Negócios

da Central Sicredi PR/SP/RJ, Gilson Nogueira Farias.

Outra modalidade de destaque é o consórcio para compra de painéis solares, que também está em franco crescimento. Nacionalmente, existem 14.824 cotas ativas em grupos específicos de energia renovável, somando R\$ 629 milhões em carteira até junho deste ano. Apenas no Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro este número é de 4.824 cotas, totalizando R\$ 200,66 milhões em cartas de crédito para este segmento.

A diferença entre o uso de crédito ou consórcio como modalidade de financiamento dos equipamentos está na urgência do uso do recurso: se associado pode se planejar, o recomendável é optar pelo consórcio, uma vez que ele dilui o valor da carta de crédito em prestações mensais, sem juros, pagando apenas uma taxa de administração à cooperativa. Se a necessidade de compra dos painéis for imediata, o recomendável é o uso do crédito – onde o recurso é liberado após as negociações com o associado e a verificação do projeto e necessidade.

Case de sucesso – uma das maiores plantas do Brasil é financiada pelo Sicredi

Em Realeza, no sudoeste do Paraná, o apoio financeiro do Sicredi resultou na criação de uma das maiores plantas de energia solar do Brasil. A família proprietária da empresa buscou apoio

na cooperativa Sicredi Fronteiras PR/SC/SP, que atua na região, para adquirir duas mil placas fotovoltaicas, que cobrem 70% da área total da indústria, visando reduzir em 50% os quase R\$ 200 mil gastos ao mês com a conta de energia. Com o projeto, a empresa Baterias Real entrou no ranking das cinco maiores plantas industriais para captação de energia solar no país e a segunda do Paraná.

“Temos um estigma de poluidores e precisamos agir na contramão desse pensamento, investindo em soluções práticas e ambientalmente corretas”, destaca o empresário Paulo Casaril. De acordo com ele, o objetivo da iniciativa é chegar à autossuficiência energética. “Já sabemos onde encontrar apoio para investimentos futuros. Foi uma parceria que deu certo com o Sicredi”, celebra.

Crescimento

Até o início de agosto deste ano, o Brasil tinha 3.103 MW de potência operacional total em energia solar, de acordo com dados da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar). Entre 2017 e 2018, a disponibilidade de energia solar na matriz energética brasileira cresceu 316,1%, conforme relatório da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Atualmente, a energia oriunda do sol ainda é responsável por apenas 0,5% da matriz de energia do país.

Segundo a Absolar, 2.103 são

correspondentes à chamada geração centralizada (grandes produtores, que necessitam de linhas de transmissão e distribuição) e cerca de 1.000 MW na micro e minigeração distribuída (indústrias, comércios, residências e prédios públicos que produzem energia e podem abater ou ganhar créditos em sua fatura mensal). Estima-se que, até 2023, somente os projetos já contratados do modal movimentem R\$ 23,2 bilhões em aportes de recursos.

Consolidação

Dentro do Sicredi, os financiamentos voltados à energia solar estão em uma linha de crédito específica para a aquisição das tecnologias (equipamentos, softwares e serviços), seja para pessoas físicas ou jurídicas. Para os associados, há alguns benefícios: a flexibilidade de aplicar os recursos também na tecnologia e nos sistemas necessários ao funcionamento da operação; a comodidade de os valores serem creditados periodicamente na conta corrente; a facilidade de um prazo de pagamento de até 120 meses; e a concessão de crédito conforme a capacidade de pagamento do cooperado.

Em relação ao consórcio sustentável, eles podem ser direcionados à aquisição e instalação de geradora de energia solar ou eólica, aquecedores solares para água, equipamentos de iluminação de LED e outros equipamentos deste formato, também com prazo de até 120 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Contrato Administrativo nº 150/2019
Processo: 221312019 – Licitação nº 34/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Contratado: Editora Santa-cruzense LTDA ME.
Objeto: Contratação de Jornal de Circulação regional, para publicação de Atos Oficiais e demais atos de interesse da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, conforme descrição no Anexo I, com no mínimo 2 (duas) publicações semanais e tiragem mínima de 1000 exemplares por edição com comprovação de entrega na cidade de Espírito Santo do Turvo, através da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.
Valor: R\$141.000,00 pela execução total do Contrato
Vigência: De 23/09/2019 a 22/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente, e na melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO o presente PREGÃO, 37/2019, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 24 de setembro de 2019.
Afonso Nascimento Neto - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo de inclusão de item nº 01/2019 - Contrato nº 74/2019
Pregão nº 19/2019– Processo nº: 705/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Contratado: JOSE DIVANI DAVOLI - MEI
Objeto: Inclusão de itens, através da Secretaria M. de Educação, Secretaria M. de Cidadania e Juventude da prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.
Valor: R\$ 13.024,20
Vigência: De 18/09/2019 a 23/04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo de inclusão de item nº 01/2019 - Contrato nº 75/2019
Pregão nº 19/2019– Processo nº: 705/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Contratado: VICTOR MARTINS MOURA MEI
Objeto: Inclusão de itens, através da Secretaria M. de Educação, Secretaria M. de Cidadania e Juventude da prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.
Valor: R\$ 7.911,85
Vigência: De 18/09/2019 a 23/04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo de inclusão de item nº 01/2019 - Contrato nº 73/2019
Pregão nº 19/2019– Processo nº: 705/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Contratado: CAMILA FORGGIA PITO ME
Objeto: Inclusão de itens, através da Secretaria M. de Educação, Secretaria M. de Cidadania e Juventude da prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.
Valor: R\$ 30.975,84
Vigência: De 18/09/2019 a 23/04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo de inclusão de item nº 01/2019 - Contrato nº 66/2019
Pregão nº 18/2019– Processo nº: 674/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Contratado: BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP
Objeto: Inclusão de itens, através da Secretaria M. de Educação, Secretaria M. de Cidadania e Juventude da prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.
Valor: R\$ 2.109,70
Vigência: De 18/09/2019 a 23/04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone/Fax: (0**14) 3375 9500
CGC/MF 57.264.509/0001-69

EDITAL Nº. 09/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO nº 01/2017.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, em substituição de Afastamentos, demissões e Licenças, abaixo relacionados:

CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I – 01 (UMA) VAGA:

Classificação	Nome	RG
29º	LUCIMARA ROSILEI LOPES BARBOSA	44.656.764-4

A candidata acima convocada deverá apresentar-se no próximo dia 26 de Setembro de 2019, às 10:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, Departamento de Recursos Humanos, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o referido emprego, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº. 01/2017, para firmar compromisso de aceitação, anuência e contratação temporária no regime CLT, como PROFESSOR PEB I, por prazo determinado, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 109/2005 c/c inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, obedecidas as legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos documentos exigidos no edital do Processo Seletivo nº. 01/2017, na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da Contratação Temporária e perda de todos os direitos decorrentes do presente Edital.

Espírito Santo do Turvo, 25 de Setembro de 2019.

AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Lino dos Santos, s/n - Jardim Canaã - CEP 18.935-000 - Espírito Santo do Turvo-SP

Folha de Santa Cruz

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA.

Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro
CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP
CNPJ 06.128.062/0001-60

DIRETORA GERAL
Iohana N. T. da Silva
(14) 99717-2290

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Patricia Pereira Rodrigues
MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.